



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 004/24, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Concede o Pagamento de Função Gratificada a Servidora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Função Gratificada FG-6, a Servidora Pública Municipal, Senhora **FRANCIELI FATIMA ROCHINHESKI PIRES**, onde exercerá a função de Secretária Municipal de Educação e Cultura, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º. Em razão da nomeação para o cargo de Secretária Municipal, conforme o caput do art.1º, a **Portaria de férias da Servidora nº 610/23, de 04 de Dezembro de 2023, fica cancelada.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento de 1/3 referente ao período de férias, efetuado na folha de pagamento do mês de Dezembro, deve ser estornado no mês subsequente.

Art. 3º. Revogadas todas disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 610/23**, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, *

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 02 DE JANEIRO DE 2024.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


ROGERIO RATZ OTTONEILI,
Secretário Municipal de Administração.